



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 42/2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA THEODORO GUILHERME CARLOS
ZAGER, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **THEODORO GUILHERME CARLOS ZAGER**, com início na Rodovia Nicolau Schiffler e término nas coordenadas 319775.87 m E, 7786909.45 m S, numa extensão de 549 metros, situada em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de agosto de 2020.

ARLINDO REPKE

Vereador – PDT



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 42/2020, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
THEODORO GUILHERME CARLOS ZAGER,
EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **THEODORO GUILHERME CARLOS ZAGER**, com início na Rodovia Nicolau Schiffler e término nas coordenadas 319775.87 m E, 7786909.45 m S, numa extensão de 549 metros, situada em São Luís, neste Município.

A denominação da referida rua vem de encontro aos anseios dos diversos moradores, residentes em São Luís, neste município. Quanto ao homenageado, era filho de Frederico Zager e Augusta Jastrow Zager.

Com intuito de constituir uma família, o homenageado se casou com Olga Jacob Zager e dessa união tiveram 08 (oito) filhos: Almira, Erica, Deolido, Darly, Sinvaldo, Vanilda, Flavio e Adelaide.

O homenageado sempre residiu em São Luís, frequentava a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB, trabalhava na lavoura de onde vinha recursos para o sustento da família. Foi zelador do cemitério Augusto Koelerdt por mais de 30 (trinta) anos.

O senhor Theodoro Guilherme Carlos Zager foi a óbito em 12 de março de 2004, deixando eternas saudades em todos seus amigos e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

familiares, bem como um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé.

Homenagem como esta preserva a lembrança de ilustre nome da história do nosso Município, bem como proporciona uma mensagem educativa para todos, pois reflete um exemplo a ser seguido por todos.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de agosto de 2020.

ARLINDO REPKE

Vereador – PDT